



## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 3.189/2022.**

LIDO EM: 07/02/2022.

TOTAL DE PÁGINAS: 10.

**ASSUNTO:-** Dá denominação o próprio público municipal, situado na quadra 71, entre as Avenidas José Povoas da Silva e Abel Pedrogam no Loteamento Ecovalley, na forma que especifica. **“PRAÇA CAROLINE CRUZ DA SILVA”**.

**AUTOR: FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA  
“BALAKO”**.

**SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 26/08/2022.**

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP, EM  
30/08/2022, TERÇA-FEIRA, SOB O Nº 2594,  
PÁGINA 11.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 10/08/2022 sob  
o nº 116/2022/CMS.**

**LEI Nº 2.843/2022.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br](mailto:ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 3 1 8 9 / 2 2

Autor: Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.

Da denominação o próprio publico municipal, situado na quadra 71, entre as Avenidas José Povoas da Silva e Abel Pedrogam no Loteamento Ecovalley , na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica por força desta Lei, denominada de **PRAÇA CAROLINE CRUZ DA SILVA**, o atual Próprio Publico Municipal, situado na quadra 71, entre as Avenidas José Povoas da Silva e Abel Pedrogam no Loteamento Ecovalley, da Planta desta cidade.

**Art. 2º** Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 03 dias do mês de Novembro de 2021.

### JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear essa cidadã e sua família ao se fazer a propositura de denominação ao Próprio Publico Municipal, situado na Quadra 71, entre as Avenidas José Povoas da Silva e Abel Pedrogam no Loteamento Ecovalley, da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 687/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

### Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando de Próprio Publico Municipal, situado na quadra 71, entre as Avenidas José Povoas da Silva e Abel Pedrogam no Loteamento Ecovalley

*Vagner*  
Divisão de Arquivos Históricos – DAH  
Responsável

Data: 06 / 01 / 2022

Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando de Próprio Publico Municipal, situado na quadra 71, entre as Avenidas José Povoas da Silva e Abel Pedrogam no Loteamento Ecovalley

Divisão de Arquivos Históricos – DAH  
Responsável

Data: / /

*Fábio de Souza Silveira*  
FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.  
Vereador-Autor





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br](mailto:ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 3189/22

### DADOS PESSOAIS

NOME: **CAROLINA CRUZ DA SILVA**

NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): **ESTADO DE MINAS GERAIS - MG**

DATA DE NASCIMENTO: **12/09/1944**

NOME DO PAI: **JOSÉ AURELIANO DA CRUZ**

NOME DA MÃE: **MARIA VERGINIA DA CRUZ**

ESTADO CIVIL: **VIÚVA**

NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:

NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:

NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): **6.359.532-2 SESP-PR**

NÚMERO DO CPF: **929.464.709-97**

NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR: **0221 2505 0612** SESSÃO **0082** ZONA **206**

NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:

NÚMERO DO PIS:

ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL):

ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO):

ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR):

ESCOLARIDADE (OUTROS):

ATIVIDADE PROFISSIONAL: **APOSENTADA**

REFERÊNCIAS:

ATIVIDADE POLÍTICA:

CÓPIAS EXIGIDAS:

- XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE;
- XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO;
- XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.);
- SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;

OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.

\*\*\*SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

**LOCAL PRETENDIDO: PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITUADO NA QUADRA 71, ENTRE AS AVENIDAS JOSÉ POVOAS DA SILVA E ABEL PEDROGAM NO LOTEAMENTO ECOVALLEY**

**NOME DO REQUERENTE: VEREADOR FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO".**

**Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente**





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br](mailto:ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 3189/22



16 07 06  
08 01 17  
19 02 16  
18 03 15  
17 04 14  
16 05 13  
15 06 12  
14 07 11  
13 08 10  
09 09 09  
08 07 08  
01 02 03  
02 03 04  
03 04 05  
04 05 06  
05 06 07  
06 07 08  
24 23 22 21 20 1

05  
04  
03  
02  
01  
01  
02  
03  
04  
05  
06  
07  
08  
09  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24



Y O X O

CAROLINA CRUZ DA SILVA

JOSE ADRELIANO DA CRUZ  
MARIA VERGINIA DA CRUZ

EST. DE MINAS GERAIS  
COMARCA=NARINGA/PR, 2 OFICIO  
C.CAS 1562, LIVRO=85, FOLHA=62

12/09/1944

*[Handwritten Signature]*

Bel. Douglas Haquim

F O L H A S

Carolina Cruz da Silva

IDENTIFICACAO BIOMETRICA

CAROLINA CRUZ DA SILVA

|            |                |     |      |
|------------|----------------|-----|------|
| 12/09/1944 | 0221 2505 0612 | 206 | 0082 |
|------------|----------------|-----|------|

SAPAND/PP

22/03/2016

*[Handwritten Signature]*

Dee. Luiz Fernando Tomasi Kannan

05

*[Handwritten mark]*



3189/22



1821472PVAAN000000125021

# CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

## CAROLINA CRUZ DA SILVA

CFF 929.464.709-97

Matrícula

130302 01 55 2021 4 00049 024 0015739 51

|                              |        |   |
|------------------------------|--------|---|
| Feminino                     | Branca | Viúva, 76 anos **                             |
| Estado de Minas Gerais-MG ** |        | Documento de identidade 6 359 532-2/SSP/PP ** |
|                              |        | Sexo Sim                                      |

JOSE AURELIANO DA CRUZ e MARIA VERGINIA DA CRUZ, ambos falecidos. A falecida era residente e domiciliada na Rua Carlos Gomes, 2231, Jardim Independência, em Sarandi-PR \*\*

|   |        |        |          |
|---|--------|--------|----------|
| Quatro de março de dois mil e vinte e um, às 08h 00min ** | Dia 04 | Mês 03 | Ano 2021 |
|---|--------|--------|----------|

Rede de Assistência a Saúde Metropolitana, Avenida Dom Pedro I, n. 065, Jardim Edmar, em Sarandi-PR

Doenças: Choque Cardiogênico (R 57), Sepsis (A 41), Pneumonia (J 18), Covid 19 (B 34 2) \*\*

|                                      |               |  |
|--------------------------------------|---------------|--|
| Cemitério Municipal de Sarandi-PR em | 04/03/2021 ** | Nome do defunto ROSIMEIRE CRUZ DA SILVA ** |
|--------------------------------------|---------------|--|

Nome e número de documento do médico autorizador: Dr. Vitor Pereira Fregonezi, CRM nº 28982 \*\*

**Anotações/Anotações a acrescentar**  
Nascida em 12 de setembro de 1944. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens a inventariar e nem testamento e que a mesma era eleitora. Deixou quatro (4) filhos maiores: ROSIMEIRE CRUZ DA SILVA com 43 anos, PIVALDO CRUZ DA SILVA com 45 anos, CLAUDIO ROBERTO DA SILVA com 49 anos e JOSE MILTON DA SILVA com 51 anos. As demais informações são ignoradas pela declarante. Apresentar a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 30708313-6. Custas Isentasi Lei Federal 9.534/97. \*\*

| Anotações de cadastro | Tipo documento | Número      | Data expedição | Orgão expedidor | Data de validade |
|-----------------------|----------------|-------------|----------------|-----------------|------------------|
|                       | RG             | 6.359.532-2 | 12/11/1999     | SSP/PR          |                  |

| Tipo documento    | Número    | Zona eleitoral | Município | UF |
|-------------------|-----------|----------------|-----------|----|
| Título de eleitor | 622120-12 | 2100082        | Sarandi   | PR |

\* As anotações de cadastro acima não pensam a apresentação do documento original quando exigida pelo órgão solicitante

Nome do Ofício: Serviço de Registro Civil das Pessoas Físicas de Sarandi

Oficial Registrador: Yuri Amorim da Cunha

Município e Comarca / UF: Município de Sarandi - Estado do Paraná

Endereço: Rua Guiupó, 612, Salas 01 e 02, CEP: 87.111.120 - Fone: (44)3264-1111

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Sarandi-PR, 04 de março de 2021.

Wesley de Oliveira Batista  
Escrevente



OPÇÃO REGISTRAR

№ 3 1 8 9 / 2 2





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
 CNPJ 78.844.834/0001-70  
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
 Fone: (44)-4009-1750  
 E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**PROJETO DE LEI Nº 3 1 8 9 / 2 2**

| COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. |                                     |                                     | COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.         |            |                                     |            |  |
|--|-------------------------------------|-------------------------------------|---|------------|-------------------------------------|------------|--|
| Favorável.                                       | <input checked="" type="checkbox"/> | Contrário.                          |   | Favorável. | <input checked="" type="checkbox"/> | Contrário. |  |
| <br>IRENI MOURA FARIAS<br>Vereadora              | P                                   | <input checked="" type="checkbox"/> | <br>GILBERTO MESSIAS DE PINAS<br>Vereador | P          | <input checked="" type="checkbox"/> |            |  |
|  | R                                   |                                     |   | R          |                                     |            |  |
|  | M                                   |                                     |   | M          |                                     |            |  |
| <br>CÍCERO DA SILVA CORREA<br>Vereador           | P                                   |                                     | <br>CÍCERO DA SILVA CORREA<br>Vereador    | P          |                                     |            |  |
|  | R                                   | <input checked="" type="checkbox"/> |   | R          | <input checked="" type="checkbox"/> |            |  |
|  | M                                   |                                     |   | M          |                                     |            |  |
| <br>ADRIANO FERREIRA AMORIM<br>Vereador          | P                                   |                                     | NÃO COMPARECEU                            | P          |                                     |            |  |
|  | R                                   |                                     | FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA<br>Vereador       | R          |                                     |            |  |
|  | M                                   | <input checked="" type="checkbox"/> |   | M          | <input checked="" type="checkbox"/> |            |  |

24/01 /2022.

24/01 /2022.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
 CNPJ 78.844.834/0001-70  
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
 Fone: (44)-4009-1750  
 E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL –  
 CLJRF.**

**PARECER do Projeto de Lei nº 3.189/2022.**

**Relator: Cícero da Silva Correa “Cícero da Silva”.**

**O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,** designado pelo Presidente da reunião, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3.189/2022, de Autoria do edil Fábio de Souza Silveira “Balako”, o qual dá denominação o próprio publico municipal, situado na quadra 71, entre as Avenidas José Povoas da Silva e Abel Pedrogam no Loteamento Ecovalley, na forma que especifica. **“PRAÇA CAROLINE CRUZ DA SILVA”**, onde conclui que a proposição tem mérito é legal, sendo o seu Parecer **FAVORÁVEL**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

**Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 24 dias do mês de Janeiro de 2022.**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**CÍCERO DA SILVA CORREA  
 “CÍCERO DA SILVA”.**

**Relator**

**Pelas Conclusões:**

**IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”.**  
**Presidente**

**ADRIANO FERREIRA AMORIM.**  
**Membro**

**Visto da Presidência**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
 CNPJ 78.844.834/0001-70  
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
 Fone: (44)-4009-1750  
 E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.**

**PARECER do Projeto de Lei nº 3.189/2022.**

**Relator: Cícero da Silva Correa “Cícero da Silva”.**

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da reunião, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3.189/2022, de Aatoria do edil Fábio de Souza Silveira “Balako”, o qual Dá denominação o próprio publico municipal, situado na quadra 71, entre as Avenidas José Povoas da Silva e Abel Pedrogam no Loteamento Ecovalley, na forma que especifica. **“PRAÇA CAROLINE CRUZ DA SILVA”**, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer **FAVORÁVEL**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 24 dias do mês de Janeiro de 2022.

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.**

**CÍCERO DA SILVA CORREA “CÍCERO DA SILVA”.**  
**Relator**

NÃO COMPARECEU

**Pelas Conclusões:**

**GILBERTO MESSIAS DE PINAS.**  
**Presidente**

**FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “FÁBIO BALAKO”.**  
**Membro**

Visto da Presidência

